

Enc: DECISÃO - PROCESSOS Nº353/2018 - STJD

Presidencia

seg 05/11/2018 13:08

Para: Botafogo de Futebol e Regatas <presidencia@botafogo.com.br>;

Cc: FERJ - SECRETARIA (secretaria@fjerj.com.br) <secretaria@fjerj.com.br>;

De: Rj Presidencia <rj.presidencia@cbf.com.br>**Enviado:** segunda-feira, 5 de novembro de 2018 12:50**Para:** Presidencia**Assunto:** Enc: DECISÃO - PROCESSOS Nº353/2018 - STJD

De: Aline Pereira**Enviado:** segunda-feira, 5 de novembro de 2018 12:19**Para:** Rj Presidencia; Rj Administrativo; Rj ca; Rj Competicao; Rj Registro; Mg Presidencia; Mg Administrativo; Mg Competicao; Mg Registro; Botafogo.00005RJ; Anibal Rouxinol Segundo (asegundo@bfr.com.br);

'andrealthes@bfr.com.br'; america.00043mg; 'bggpetrucci@gmail.com'; sestariofba@hotmail.com; OSVALDO SESTARIO FILHO

Assunto: DECISÃO - PROCESSOS Nº353/2018 - STJDSUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

OFÍCIO/SEC nº 793/2018— STJD

Do: Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol.**Para:** Federação Mineira de Futebol**Para:** Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro

Para: Botafogo FR

Para: América FC (MG)

Rio de Janeiro, 05 de novembro de 2018.

Comunico a decisão (ões) do(s) processo(s) abaixo relacionado(s),
julgado(s) neste STJD no dia 05 de novembro:

1. Processo nº 353/2018 - Recurso Voluntário - Recorrente:
Procuradoria da 1ª CD - **Recorrido:** Gilson Gomes do Nascimento, atleta
do Botafogo FR e Luan Michel Souza, atleta do América (MG).. **AUDITOR**
RELATOR: Dr. João Bosco Luz.

RESULTADO: "Foi proposta pela Procuradoria a transação disciplinar no sentido de manter a absolvição de ambos os atletas, Gilson Gomes do Nascimento, do Botafogo FR e Luan Michel Souza, do América FC, e ambos efetuarem a quantia de R\$5.000,00 (cinco mil reais), cada atleta, para instituições de caridade a serem informadas posteriormente, tendo que os atletas comparecerem nos locais no dia das doações. A proposta foi aceita pelas defesas e foi homologada pelo relator."

**Funcionou na defesa do Botafogo FR Dr.
Aníbal Rouxinol Segundo. Funcionou a
defesa do América FC Dr. Osvaldo Sestário
Filho.**


Aline Andriolo
Secretária do Pleno do STJD

Aline Pereira Andriolo - Secretária do Pleno
STJD | Superior Tribunal de Justiça Desportiva
aline.pereira@cbf.com.br
+55 21 3572 - 8709
www.cbf.com.br

TORCIDA E SELEÇÃO.
GIGANTES POR NATUREZA.



Expediente
5/11/18